

MINISTÉRIO DO INTERIOR

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

CEDI - P. I. B.
DATA 30/03/87
COD 0B056

RELATÓRIO SOBRE A SITUAÇÃO DA MA
LOCA UIRAMUTÁ E ÁREA INDÍGENA DE
RAPOSA E SERRA DO SOL, CONFORME
COMUNICAÇÃO DE SERVIÇO Nº 189/P/
DE 15.05.85.

Em cumprimento a Comunicação de Serviço nº 189/P de 15.05.85, nós deslocamos de Boa Vista a maloca de Uiramutá, para averiguar a denúncia realizada pelo cabo da PM daquela localidade sobre o fato dos índios Macuxi terem vetado a estrada de Uiramutá para Orinduque.

Ao saímos da cidade já estávamos receosos sobre a denúncia, visto que na área indígena não existe nenhuma estrada que ligue Uiramutá a Orinduque. No entanto, decidimos averiguar a situação "in loco" para ter conhecimento sobre a problemática, bem como para tentar solucionar qualquer conflitos que por ventura estivesse ocorrendo na região.

Na ida para Uiramutá passamos em Maturuca, para ter informações sobre a situação vigente na área, visto que o Tuxaua da comunidade Jaci José de Souza é um dos Conselheiros Indígena e Tuxaus Geral da Região da Serra. Pelas informações do Tuxaua Geral da região, a questão cumpõe-se quando os índios de 25 comunidade decidiram construir uma cerca para proteger o local, onde será cultivada uma roça de diversas comunidades, a qual terá a finalidade de abastecer os índios que garimpam para a Cantina Comunitária (Cooperativa). Como sempre, os fazendeiros provetaram o fato para deflagrar a questão fundiária, visto que dentro do cercado indígena ficou uma pequena pastagem de um posseiro, ca-

MÍSTERO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Fl. 02

Continuação do Relatório conf. Com. Serv. 189/P.

possesso, casado com uma Índia Wapixana.

No dia seguinte partimos para Uiramutá, para averiguar a situação, onde visitamos o cercado e as três choupanas indígenas até a região do Villimor ou Willimor.

Ao retornar a maloca do Uiramutá, procuramos o cabo da PM em sua residência, onde ele nós encaminhou a Delegacia. Entretanto, na redondeza da Delegacia já estava a nossa esperada vários fazendeiros da Área Indígena Macuxi de Reposa e Serra do Sol, que na maioria dos casos nada tinha a ver com a situação, mas que foram chamados pelo cabo da PM para tomarem providências sobre a cerca dos Índios, os quais pressionavam o possesso a não fazer nenhum acordo com a FUNAI.

No entanto, através de nossa solicitação - houve um momento em que os fazendeiros se retiraram e iniciamos a negociação entre as partes (Sr. Degas Batista da Silva e o Tuxaua do Uiramutá). O Sr. Degas colocou sua posição e a área que ele necessita para manter 28 cabeças de gado. Foi decidido então uma averiguação "in loco", na área pretendida pelo Sr. Degas, a qual correspondia cerca de 500 mts além do cercado dos Índios. Entretanto, os Índios não cederam nenhuma terra além do cercado, o possesso propos ficar com a região onde está situada a maloca Escondido. Como não havia acordo entre o Tuxaua do Uiramutá e o Sr. Degas, nós deslocamo-nos até a região da cerca, para chamar o Tuxaua Jaci, para participar da negociação. Então deixamos sozinhos o Tuxaua Jaci e o Sr. Degas, para tentar um acordo. No final nenhuma das partes cedeu, não ocorrendo nenhum acordo, apesar do Tuxaua Jaci propor comprar os gados do fazendeiro e de oferecer a região da "Boca do Uiramutá" para ele criar suas reses.

Diante da situação, fomos a residência do

MOD 132


Continua... 

MINISTÉRIO DO INTERIOR

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Fl. 03

Continuação do relatório conf. Comunicação de Serviço nº 189/P

residência do Sr. Degas e posteriormente voltamos a maloca do Uiramutã, onde pedimos calma aos fazendeiros. Portanto, ficou definido que os Índios não (os índios não) tentariam qualquer medida contra os moradores não índios da maloca do Uiramutã, bem como os fazendeiros não tomariam qualquer medida repressiva contra os índios. A negociação ocorreria em Boa Vista, distante de qualquer interferência de terceiros.

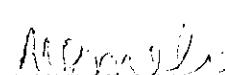
Após a negociação, retornamos a maloca de Maturuca e no dia seguinte a Boa Vista.

Pela análise da questão sugerimos que seja convocada a Polícia Federal, quando se fizer necessário para garantir a integridade dos índios e dos trabalhos desenvolvido a nível comunitário; assegurar uma área para a sobrevivência do Sr. Degas e sua família até que seja definida a demarcação da Área Indígena da Raposa e Serra do Sol.

Atenciosamente,

Boa Vista-RR, 23 / 05 / 85


ROGER MARTINS GONÇALVES


MARIA GUTOMAR DE MELO